



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 339/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
31/07/20
Helem S. Mendes
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **CLENISVALDO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula 1764, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA

03/08/2020 A 31/10/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de julho de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Campos de Júlio – Mato Grosso, 31 de julho de 2020.

José Aparecido da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 339/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

PORTARIA N. 339/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **CLENISVALDO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula 1764, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA 03/08/2020 A 31/10/2020
--

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA LOCOMOÇÃO EM HORÁRIO VEDADO**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA LOCOMOÇÃO EM HORÁRIO VEDADO

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de complementar as medidas de prevenção estabelecidas no decreto n. 773/2020, de 17 de junho de 2020, “Institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências”, que em seu grau de RISCO ALTO, Fixa de toque de recolher, à partir das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) até as 5h30min (cinco horas e trinta minutos, com fechamento de todas as atividades, para confinamento domiciliar obrigatório, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas e de veículos, exceto até às 23h (vinte e três horas), para entregas delivery, cujo entregador esteja e/ou possa ser devidamente identificado.

CONSIDERANDO que, com base na evolução dos casos no Brasil, até o momento, estima-se que, sem adoção das medidas propostas pela prevenção, o número de casos da doença dobre a cada três dias;

E CONSIDERANDO que ficou determinada a restrição de circulação de pessoas no município de Canabrava do Norte/MT, a partir das 19h30min até as 05h30min,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE LOCOMOÇÃO**, no perímetro urbano do município, no período das 19h30min até as 23h00min, aos funcionários, bem como, aos veículos da **EMPRESA F. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n. 22.161.363/0007-37, conforme lista com nomes e dados em anexo.

Parágrafo Único. Fica fixado o horário especial de locomoção dos seus respectivos funcionários, da sede do estabelecimento comercial da empresa até as suas respectivas residências, até o horário de 00h00min.

Art. 2º. Esta **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE LOCOMOÇÃO**, tem validade enquanto perdurar a restrição de circulação de pessoas, estabelecidas pelo decreto n. 773/2020 e/ou até ser revogada pelo Poder Público Municipal.

Canabrava do Norte – MT, 31 de Julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA
EMPRESA R. F COMÉRCIO DE GÁS LTDA:**

NOME	RG	CPF	VEICULO E PLACA
Lilian Mirelle França Ferreira	5113480 SSP/MT	020.669.361-38	YAMAHA/YBR 150, FACTOR ED, VERMELHA PLACA - QBN-8320
Fagner Bezerra de Sousa	2786191-0 SSP/MT	703.236.261-30	YAMAHA/YBR 150, FACTOR ED, VERMELHA PLACA - QBN-8320

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 021/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de caminhão pipa com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, junto ao município de Canabrava do Norte – MT, onde a Empresa: **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.330.299/0001-78, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 399.999,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

Canabrava do Norte-MT, 31 de Julho de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 136/2020

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADERIU**, como **CARONA**, à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 010/2020 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte;

Ata de Registro de Preços nº 010/2020;